



RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição emergencial de equipamentos e eletrodomésticos (bebedouro, liquidificador, freezer, refrigerador, fogão, ventilador, lavadora, etc., atendendo a demanda da secretaria municipal de Educação de Altamira.

DA PESQUISA DE PREÇOS:

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

REGIANE CRISTINA TELLES BARROS Matr. nº 15.8804-4

Esse(s) servidor(es) foi(ram) designado(s) devido ao conhecimento técnico sobre as especificações do objeto a ser contratado e também expertise na área de cotação de preço, o que contribuiu para a avaliação adequada das informações coletadas e para a seleção das fontes mais relevantes na pesquisa.

METODOLOGIA DE PESQUISA:

Cotação Direta com Fornecedores: A pesquisa direta com fornecedores, como previsto no Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 e reforçado pelo Decreto Municipal nº 2375/23. Portanto, optamos pela obtenção de cotações diretas junto aos fornecedores, garantindo maior precisão nas estimativas. O Setor de Cotação, com o objetivo de elaborar um orçamento estimativo condizente com a realidade local e evitar possíveis distorções, disparidades de preços ou propostas inexequíveis, iniciou as pesquisas de mercado junto a fornecedores especializados n. Buscando aproximar-se fielmente do caso concreto e da realidade socioeconômica do município de Altamira e sua região de influência, o setor adotou a consulta formal a fornecedores de eletrodomésticos em geral, conforme estabelecido pela Instrução Normativa, SLTI/MPOG nº 65, de 7 de julho de 2021, a qual orienta os órgãos e entidades da administração pública sobre os procedimentos para pesquisa de preços com vistas à contratação de bens e serviços. As consultas foram realizadas por meio de envio de solicitação formal de cotação, contendo todas as informações técnicas necessárias.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira – PA, diante da necessidade de garantir aprendizagem, visa também aprimorar o conforto ambiental nas escolas, impactando diretamente o processo educacional: Minimizar o desconforto térmico em salas de aula e refeitórios, criando um ambiente mais agradável que favoreça a concentração e o desempenho de alunos e professores.

A escolha por cotar por fazer cotação direta visa assegurar: Competitividade no processo de contratação, conforme preceitua o princípio da economicidade; Comparação técnica e financeira



entre propostas, garantindo melhor custo-benefício; Regularidade fiscal e operacional das contratadas, permitindo análise da documentação de forma criteriosa.

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇO:

L T DE LIRA JUNIOR, inscrita no **CNPJ: 12.623.074/0001-63**. Localizada na Rua 07 de setembro, nº1456- Centro, Cep: 68.313-100, Altamira-Pa.

NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no **CNPJ:30.520.834/0001-99**, localizada Rua Pedro Henrique Mauad, nº3922, Sala D, Altamira- Pa.

ALANNA COMERCIO LTDA , inscrita no **CNPJ: 10.302.089/0003-66**, localizada na Rua sete de setembro, 1530-A, Centro, CEP: 68.371-000 , cidade de Altamira-Pa.

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREÇO ESTIMADO:

Utilização do Menor valor: Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o **menor dos valores** obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MÉDIA:

A decisão de utilizar o menor valor como valor de referência para a presente pesquisa de preços foi fundamentada em análise detalhada da variação dos preços obtidos por item, conforme demonstrado no mapa de cotação anexo. Tal metodologia está alinhada às boas práticas recomendadas pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 65/2021, que orienta sobre os critérios e métodos para definição do preço estimado da contratação.

A adoção do menor valor como critério estatístico principal foi considerada adequada quando se constatou uma variação relativa menor que 3 entre os preços cotados para determinado item. Esta condição indica que os valores apresentados pelos fornecedores estão dentro de uma faixa homogênea, sem presença significativa de outliers ou distorções que possam comprometer a fidedignidade da estimativa.

A abordagem adotada demonstra o compromisso da Administração Pública com os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e transparência, assegurando que o critério estatístico escolhido seja compatível com a realidade de mercado observada e proporcione uma base técnica sólida para a fase de julgamento das propostas.

VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS:

Com base na pesquisa de mercado realizada e nas metodologias estatísticas aplicadas para a análise de variação dos preços por item, foram definidos os valores de referência estimados para as aquisições do objeto desta contratação.



A Administração Pública, ao estabelecer esses valores de referência, reafirma seu compromisso com: A busca contínua pelo melhor custo-benefício; A transparência nos procedimentos; O respeito aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e competitividade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a estimativa de preços constitui um instrumento de planejamento e subsídio técnico para o processo licitatório, garantindo maior segurança jurídica à contratação e evitando tanto sobre preço quanto a aceitação de propostas inexequíveis.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:

Após pesquisa, foi constatado que o menor valor para esta aquisição é de **R\$ 435.278,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais)** para aquisição de eletrodomésticos. Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços, o qual também é um anexo em formato PDF que compõe este processo.

CONCLUSÃO

A escolha do menor preço foi embasada em análises estatísticas, visando garantir estimativas confiáveis. Reiteramos nosso compromisso em conduzir as aquisições de forma transparente, eficiente e fundamentada em práticas sólidas, visando o melhor interesse da Administração Pública e o uso responsável dos recursos.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material /serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Segue em anexo mapa de cotação detalhando os itens por metodologia de cálculo adotado e demais documentos que fazem parte de avaliação dos preços.

Altamira/PA, 06 de março de 2025.

REGIANE CRISTINA TELLES BARROS
Matr. nº 15.8804-4